



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 22/2018

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar"

JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA, Prefeito municipal RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto nos Art 7º, 42 da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de Março de 1964.

CONSIDERANDO o disposto no Art 4º da Lei 1.746 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º- Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 255.950,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais)**, para seguintes Dotações Orçamentárias:

03 SEC.MUN.DA FAZ.ADM.

0301 - SEC.MUN.FAZ.ADM.

04 122 0002 2,064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA FAZENDA
3390 39 00 00 000 (35) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 15.000,00

04 122 0003 2,077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.FAZENDA
3390 30 00 00 000 (519) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
3390 47 18 00 000 (522) (0001) -CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIA-SERV. DE TERCEIRO 2.000,00

04 SEC.MUN.DE OBRAS TRANSP.E URB.

0401 - SEC.MUN.DE OBRAS TRANS.URB

04 122 0003 2,012 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS PREDIOS
3390 30 00 00 000 (52) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

04 122 0060 2,015 - ABASTECIMENTO DE AGUA
3390 39 00 00 000 (377) (1067) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 20.000,00
3390 39 00 00 000 (63) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 40.000,00

04 122 0068 2,016 - CONSERVACAO E MANUT. DA FROTA DE VEIC.MAQ.E IMPL.RODOVIARIOS
3390 30 00 00 000 (74) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
3390 39 00 00 000 (76) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

05 SEC.MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

0501 - RECURSOS PROPRIOS

12 361 0009 2,019 - TRANSPORTE ESCOLAR
3390 30 00 00 000 (104) (0020) - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
3390 39 00 00 000 (275) (1012) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 5.000,00

12 361 0009 2,020 - MERENDA ESCOLAR
3390 30 00 00 000 (113) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

12 361 0009 2,022 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFESSORES NO EFETIVO EXERCICIO DO MAGISTERIO
3190 11 01 02 000 (385) (0020) - VENC.E VANT.FIXAS-PROF.EFET. 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

12 361 0047 2,022 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFESSORES NO EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO
3190 13 02 02 000 (244) (0020) - INSS-PROFES.NO EFETIVO EXERC 30.000,00

06 SEC MUN DA SAUDE

0601 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10 301 0010 2,029 - MANUTENCAO DE AMBULANCIAS E VEICULOS QUE ATENDE A SEC DA SAUDE.

3390 30 00 00 000 (181) (4510) - MATERIAL DE CONSUMO 19.000,00
3390 39 00 00 000 (547) (4510) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 2.000,00

10 301 0010 2,031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DA SAUDE.

3390 30 00 00 000 (435) (4510) - MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
4490 30 00 00 000 (545) (4500) - MATERIAL DE CONSUMO 16.250,00

07 SEC.MUN.DA AGRICULTURA

0701 - FUNDO MUN DE AGRICULTURA

20 606 0005 1,023 - AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS (PATR.AGRICOLA).

4490 52 40 00 000 (188) (1050) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS RODOVIARIOS 10.000,00

09 SEC MUN DE PLANEJAMENTO

0901 - Sec.Mun.de Planejamento

04 122 0002 2,065 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO

3390 30 00 00 000 (459) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 3.200,00

10 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOC

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

08 244 0014 2,051 - MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3390 30 00 00 000 (388) (1112) - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

08 244 0014 2,055 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3390 36 00 00 000 (225) (1112) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 7.000,00

TOTAL R\$.....255.950,00

Art 2º Servirá de recurso

a) O superávit financeiro no exercício anterior R\$ 111.700,00

b) O excesso de arrecadação que se verificar no exercício financeiro R\$ 36.250,00

c) A Redução Orçamentária nas seguintes Dotações:

04 SEC.MUN.DE OBRAS TRANSP.E URB.

0401 - SEC.MUN.DE OBRAS TRANS.URB

04 122 0002 2,063 - MANUTENÇÃO DA SEC.DE OBRAS

3390 39 00 00 000 (51) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 15.000,00

05 SEC.MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

0501 - RECURSOS PROPRIOS

12 361 0009 2,019 - TRANSPORTE ESCOLAR

3390 30 00 00 000 (101) (1012) - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

09 SEC MUN DE PLANEJAMENTO

0901 - Sec.Mun.de Planejamento

04 122 0003 1,046 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

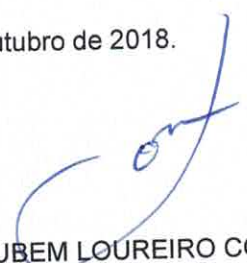
4490 51 00 00 000 (327) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES 88.000,00

TOTAL R\$..... 108.000,00

TOTAL R\$..... **255.950,00**

Art 3º Revogam-se as Disposições em Contrário e o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacurubi, RS, 02 de Outubro de 2018.


JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


LUCIANO FORTES
Sec. Mun. da Fazenda e Administração